



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 289/2022-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2022.

MAT	NOME	CARGO
7188	ANTONIO VERISSIMO FREIRE	INSPETOR II
14304	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11408	DIJERSON ALVES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
50655	EDUARDO DIAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7497	HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA	SUBINSPETOR III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000